

Resolução nº 010/94

Modifica o Anexo II da Resolução nº 016/92, de 16 de novembro de 1992.

A Câmara Municipal de Bommas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso IV, do seu Regimento Interno e considerando que a presente Resolução, de iniciativa da Mesa Diretora, cumpriu os demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo II da Resolução nº 016/92, de novembro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

Anexo II

Câm	Cargo	Nº Vagas	Classe	Nível/Símbolo	Salário URV
	Secretaria da Câmara	01	05	II/09	294,39
	Redator de Atas	01	05	II/09	294,39
pori	Assistente Administrativo	01	05	II/09	294,39
lo Pe	Sus. Serviços Gerais	01	01	I/01	83,42
	Sus. Técnicos em Computação	01	05	II/09	294,39

Art. 2º - Esta Resolução, após revogadas as disposições em contrário, será promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bommas, tendo seus efeitos retroativos a 1º de junho de 1994.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Bommas, em 01 de agosto de 1994

Alvaro Carteiro - Pedro
Alvaro Eustáquio Pedreira

Alvaro

Exanduro Costa Lima - Secretário